



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000203/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público

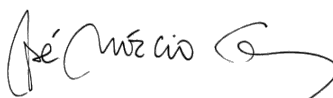
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Onofre Gualberto de Assis a Rua "K" (entre as Ruas Araxá e Ludgéro Nogueira) no Bairro Vila Alpina.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Líder Comunitário .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

